PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR

Estudo Técnico Preliminar 102/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 115

2. Descrição da necessidade

O presente processo licitatório visa à aquisição de um veículo Hatch destinado ao atendimento das demandas da administração pública municipal, em especial a Secretaria de Saúde.

2.1 JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Nova Tebas tem uma estrutura de unidades de saúde voltada ao atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS, composto por: três Unidade Básica de Saúde, três postos de saúde, Farmácia Municipal, Centro Especializado de Recuperação Integrada, que dispõe de fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, psicólogo, Três polos de academia de saúde.

Considerando que, conforme preconiza a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), o Sistema Único de Saúde (SUS) deve garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde ações de promoção e proteção à saúde até a recuperação e reabilitação dos pacientes, sendo obrigação do município buscar alternativas para assegurar o atendimento adequado às necessidades locais.

Considerando a necessidade constante em manter o atendimento aos serviços públicos essenciais e inadiáveis á população, faz -se necessário a aquisição de bens que possibilitem condições para a adequada prestação de alguns serviços;

A aquisição dos objetos do processo esta amparada pela Resolução SESA, nº 0419/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026, onde trata de transporte sanitário nos Municípios no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretário Municipal de Saúde	José Vagner Lino Manoel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referente a esta contratação, deverão serem entregues de acordo com as especificações detalhadas neste documento e nos demais documentos do processo. Por se tratar de veículos a serem adquiridos com recurso específico: Deverão serem entregues na sede do município, já plotado da seguinte forma:

Itens 01: Padrão SESA para o Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde e logo do município e Secretaria de Saúde. Modelo SESA e Brasão do Município e Secretaria de Saúde anexos ao processo.

Aprovação e Verificação: o design do veículo deve ser aprovado pelo departamento de Direção de Frotas Municipal, para garantir a precisão e qualidade da aplicação.

4.1 DESCRIÇÃO DA GARANTIA

A garantia consiste na prestação da empresa contratada, por todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11 /09 /1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A entrega e o funcionamento do veículo, sera de responsabilidade única e exclusiva do licitante vencedor, sendo que havendo qualquer divergência com o solicitado, o mesmo deverá ter sua reposição imediata.

Em caso de defeitos ou irregularidade, deverá ser corrigido em até 20 dias, contados da comunicação pelo órgão competente deste município;

Devera conter garantia contra defeitos de fabricação conforme prazo estabelecidos pelo código de defesa do consumidor;

4.2 FORNECIMENTO E PAGAMENTO

O bem sera recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo a administração publica.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos itens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

O fornecimento e entrega do item descrito nesse processo deverá ser prestado por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

O fornecimento e entrega dos itens deverão ter garantia, sem custos adicionais à Administração Pública.

A entrega e o funcionamento do item objeto desse processo, será de responsabilidade única e exclusiva do licitante vencedor, sendo que havendo qualquer divergência com o solicitado, o mesmo deverá ter sua reposição imediata;

Devera conter garantia contra defeitos de fabricação conforme prazo estabelecidos pelo código de defesa do consumidor;

O veículo devera ser entregues no local indicado na Nota de Autorização de Compra em até 40 dias úteis;

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do item qual o contratado se propôs a fornecer e mediante apresentação de nota fiscal e relatórios atestando regularidade do item;

A formalização do contrato deverá observar e conter as disposições da Resolução SESA nº 329/2015 - Resolução anexa ao processo.

4.3 VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caso de arbítrio próprio da administração contratante, observadas os seus interesses e de acordo com os limites e condições previstos na legislação vigente.

4.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Será alocado na dotação orçamentaria: 520.

4.5 FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Item 01 e 02 - Responsável provisório o senhor: Emerson Hrycyki - Diretor de Frotas e o responsável definitivo o senhor José Vagner Lino Manoel - Secretário Municipal de Saúde.

5. Levantamento de Mercado

Dentro do presente estudo, foi realizado pesquisa de fornecedores com a finalidade de compor a cesta de preços, mas também de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta municipalidade, as que foram identificadas, estão incorporadas nesta contratação em análise;

A pesquisa esta composta por fornecedores físicos, PNCP, Contrato dos Municípios de Araruna/PR, Pariquera-Açu /SP, Santa Izabel do Oeste/PR e Cravinhos/SP. Podemos colocar em destaque as contratações de entes públicos, demostra que a aquisição de veículos é uma constante.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2026 - Município de Araruna/PR

OBJETIVO: Aquisição de veículo sendo: Lote 01 - 01 (UM) VEÍCULO HATCH, Marca Fiat, Modelo Argo Drive 1.3 Flex - Fabricação/modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade de 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025 - SECID - Lote 01 - e-Protocolo nº 22.199.244-0.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2026 - Município de Pariquera-Açu/SP

OBJETIVO: O objeto da presente licitação é a escolha de proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (MINI VAN / SUV E HATCH) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais documentos anexos.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109-2026 - Município de Perobal/Pr

OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro (Tipo sedan 05 portas-automático) conforme condições, quantidades e especificações técnicas contidas no Edital e anexos.

Diante da natureza do objeto a ser adquirido, o mesmo teria outras formas de solucionar a problemática, um deles seria a locação de veículo, mas tendo em vista que a Administração foi contemplada com a Resolução SESA nº 419 /2026, onde trata de transporte sanitário nos Municípios no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, para realizar aquisição de veículos, onde o município terá que prestar contas da alocação desses recursos com a justificativa dos patrimônios adquiridos, sendo assim faz-se necessário a aquisição do item. Por fim, com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, devidamente licenciados e emplacados, visando atender às demandas operacionais da Administração Pública Municipal, conforme detalhamento a seguir:

- Um veículos do tipo hatch, destinados às atividades da Atenção Primária à Saúde, com a finalidade de viabilizar o deslocamento de equipes multiprofissionais, realização de visitas domiciliares, transporte de insumos e apoio às ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde da população;

O veículo devera atender às especificações técnicas mínimas a serem definidas no Termo de Referência, contemplando requisitos de segurança, eficiência, conforto e economicidade, observando as normas vigentes e as necessidades específicas de cada setor demandante.

A presente solução visa promover a renovação e/ou ampliação da frota municipal, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços públicos, redução de custos com manutenção corretiva de veículos antigos, maior confiabilidade nos deslocamentos e melhoria na qualidade do atendimento à população.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento de menor preço, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND/MED	QTDE
1	Veículo hatch medio, zero quilômetro; potencia min 80 cv; pintura na cor branca; combustivel(etanol/gasolina) ; ano 2025, modelo 2025 ou superior; 04 (quatro) portas; porta malas com capacidade minima de 280 litros; freio abs com distribuidor de frenagem; ar condicionado; direção hidráulica ou superior; alarme vidros e travas eletricas; película de insulfilm nos vidros; jogo de tapetes emborrachados, kit multimídia. garantia miníma de 12 meses; rodas de aço com calotas ou superior; demais itens obrigatórios pelo código de trânsito nacional. O veiculo deverá ser entregue na sede da contratante, plotado conforme padrão sesa.	256392	UN	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 105.126,28

8.1 INFORMATIVO DA CESTA DE PREÇO

A estimativa de preço foi realizada conforme a formação de preço analítica em anexo, seguindo o Decreto Municipal 05 /2024.

Fontes consultadas: Fornecedores Físicos, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e Pesquisa em Entes Públicos.

Fornecedores Físicos: foi solicitado por e-mail o pedido formal para 03 diferentes empresas. Somente 01 empresas retornou a solicitação.

Pesquisa em Entes Públicos: Contrato dos Municípios de Araruna/PR, Pariquera-Açu/SP, Perobal/Pr

Método estatístico aplicado para os valores estimados: foram realizados os cálculos sobre a Média, Mediana e Menor Preço dos valores obtidos na pesquisa de preço.

Ficando a apuração de valores da seguinte forma:

Media Preço: R$ 104.350,43

Mediana de Preço: R$ 105.126,28

Menor Preços: R$ 86.000,00

Para o termo de referência, observa-se por parte desta Secretaria a viabilidade de utilizar-se a ME como critério para abertura do Processo, foi escolhido essa metodologia após visualização dos preços da tabela em anexo, onde a mediana apresenta maior equidade e robustez dentro da cesta de valores.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do iteM, opta-se pelo parcelamento por item, medida que amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados e reduz o risco de que o certame venha restar deserto ou fracassado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratação correlata e/ou interdependente ao objeto deste processo administrativo

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e ao planejamento interno da gestão, visando à manutenção e ao aprimoramento da estrutura assistencial e administrativa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Maior cobertura territorial: facilitam o deslocamento das equipes para atendimentos domiciliares e ações em áreas rurais ou de difícil acesso.
- Agilidade no atendimento: reduzem o tempo de resposta para visitas, acompanhamentos e demandas urgentes.
- Fortalecimento da prevenção: ampliam a realização de ações como vacinação, acompanhamento de crônicos e visitas de agentes comunitários.
- Redução de custos operacionais: veículos hatch costumam ter menor consumo de combustível e manutenção mais acessível.
- Melhoria na qualidade do serviço: mais mobilidade resulta em atendimento mais frequente e próximo da população.
- Conforto e segurança aos pacientes: ideal para viagens mais longas, garantindo melhor experiência especialmente para pessoas debilitadas.
- Eficiência no TFD: organiza e qualifica o transporte para consultas, exames e tratamentos em outros municípios.

- Humanização do atendimento: reduz desgaste físico e emocional dos pacientes durante o deslocamento.
- Otimização logística: melhora o planejamento e a pontualidade dos atendimentos agendados.
- Apoio às ações sociais: facilita visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e atendimentos em campo.
- Integração de serviços: contribui para articulação com outras políticas públicas (saúde, educação, habitação).
- Agilidade em situações emergenciais: permite resposta rápida a casos de vulnerabilidade social.
- Melhor gestão do território: amplia a presença da equipe técnica nas comunidades.

13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária nenhuma adequação, visto que o município já possui pessoal treinado, operante e preparados para a fiscalização e validação dos contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Emissão de Gases Poluentes e Geração de CO e outros poluentes.

Consumo de Recursos Naturais, Uso de metais, plásticos, borracha e outros materiais durante a fabricação.

Geração de Resíduos Sólidos, Resíduos industriais no processo de produção e, futuramente, descarte de peças e componentes.

Consumo de Combustível Fóssil, Dependência de fontes não renováveis para operação, com impacto contínuo durante a vida útil do veículo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Declara-se que a aquisição do veículo é tecnicamente e operacionalmente viável, considerando que:

O município dispõe de estrutura administrativa e logística para gestão, manutenção e utilização adequada da frota;

Há previsão orçamentária para custeio das despesas decorrentes, como combustível, manutenção e seguros;

A demanda pelos serviços é comprovada e contínua, justificando plenamente o investimento;

A aquisição está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, promovendo melhoria na qualidade dos serviços ofertados;

Os veículos pretendidos apresentam adequação ao uso proposto, sendo compatíveis com as necessidades das áreas de saúde e assistência social.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição é pertinente, necessária e sustentável, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas municipais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELISABETH BENATTI DOMINGOS

NUCLEO DE LICITAÇÃO EM SAÚDE

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 17:13:12.

JOSE VAGNER LINO MANOEL

SECRETÁRIO MUNICITAL DE SAÚDE